



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ANEXO

### ANEXO ÚNICO

#### PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DOS ACORDANTES			
<b>DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE</b>			
<b>Orgão / Entidade</b> Tribunal de Justiça do Estado de Goiás		<b>CNPJ</b> 02.292.266/0001-80	
<b>Endereço</b> Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste			
<b>Cidade</b> Goiânia	<b>UF</b> Goiás	<b>CEP</b> 74.130-011	<b>DDD/Telefone</b>
<b>Nome do Responsável</b> Carlos Alberto França			
<b>Cargo</b> Desembargador Presidente			
<b>DADOS CADASTRAIS - PARTICIPE</b>			
<b>Orgão / Entidade</b> Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas		<b>CNPJ</b> 04.812.509/0001-90	
<b>Endereço</b> Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo			
<b>Cidade</b> Manaus	<b>UF</b> AM	<b>CEP</b> 69.060-000	<b>DDD/Telefone</b>
<b>Nome do Responsável</b> Nélia Caminha Jorge			
<b>Cargo</b> Desembargadora Presidente			
<b>2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>			
<b>Título do Projeto/Programa</b> Termo de Acordo de Cooperação Técnica para integração do Berna ao TJAM.		<b>Período de Execução</b> 6 (seis) anos a partir da assinatura do Termo de Cooperação Técnica	

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Integração do programa de Busca Eletrônica Recursiva Usando Linguagem Natural (Berna) - Inteligência Artificial desenvolvida pelo TJGO.

#### OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

##### GERAL:

Implantação do sistema de Busca Eletrônica Recursiva usando Linguagem Natural (Berna).

##### ESPECÍFICOS:

- Trazer maior celeridade na tramitação processual;
- Identificar e unificar, automaticamente, volumes significativos de demandas judiciais em tramitação que possuam o mesmo fato e tese jurídica na petição inicial;
- Automatização de algumas rotinas que anteriormente eram realizadas pelo ser humano;

- Classificação de ações, peças, clusterização (agrupamento), captação de informações para prevenção de litígios;
- Identificar processos similares e separar em grupos, vinculando os grupos similares em classificadores criados pelas unidades judiciais e, ainda, gerar movimentos de conclusão nos processos;
- Auxiliar na identificação para coibição de litigância predatória (Recomendação nº 127/2022 - CNJ).

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Berna é um programa de inteligência artificial que identifica e unifica, automaticamente, volumes significativos de demandas judiciais em tramitação que possuam o mesmo fato e tese jurídica na petição inicial. Com a identificação e unificação desses processos em agrupamentos, são criadas pendências no Sistema Projudi com a finalidade de informar a possibilidade de ocorrência de conexão com as diferentes unidades judiciais que receberam as causas por distribuição, alertando e facilitando a análise pelo julgador. Com isso, é possível acelerar a movimentação das ações

### 3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta - Integração do programa de Busca Eletrônica Recursiva Usando Linguagem Natural (Berna) junto ao Sistema Projudi e Banco de Dados do TJAM.

### 4. DA ALTERAÇÃO

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, poderão as normas deste instrumento ser alteradas através de termos aditivos, passando os mesmos a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica.

### 5. METODOLOGIA

Serão utilizados métodos de aprendizagem de máquina não supervisionados e clusterizados de similares, bem como métricas para cálculo de similaridade entre textos e vetorização de documentos. Os métodos aplicados serão convertidos em estruturadas de dados e sistemas, de ordem compartimentada, permitindo seu compartilhamento para execuções intra-TJ's, gerando seus resultados em banco de dados.

### 6. DA FISCALIZAÇÃO

Dados do fiscal do Acordo de Cooperação Técnica:

Nome: RHEDSON FRANCISCO FERNANDES ESASHIKA

Setor: CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Nome: ANTÔNIO PIRES DE CASTRO JUNIOR

Setor: DIRETOR DE ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DE DADOS - TJGO

### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cessão e Uso da Berna ao TJAM												
ANO	2024											
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ASSINATURA				X								
EXECUÇÃO				X		X	X	X	X	X	X	X
ANO	2025											
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
EXECUÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ANO	2026											

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
EXECUÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ANO	2027											
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
EXECUÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ANO	2028											
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
EXECUÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ANO	2029											
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
EXECUÇÃO	X	X	X									

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

### 8.1. OBRIGAÇÕES DO TJAM

- Indicar magistrado ou servidor para atuar como coordenador do projeto, elaborando cronogramas, implantando projetos pilotos e atuando junto ao TJGO para compartilhar informações e operacionalizar o uso da ferramenta junto ao TJAM;
- Integrar o programa de Busca Eletrônica Recursiva usando Linguagem Natural (Berna) ao Sistema Projudi e ao banco de dados do TJAM;
- Responsabilizar-se pelas adaptações a serem realizadas no Programa Berna, compreendendo manutenções evolutivas e corretivas, dando acesso ao código fonte produzido ao TJGO;
- Desenvolver solução de extração dos textos (petições iniciais) do Projudi, objetivando entregar a Berna IA para seu trabalho de clusterização de similares.
- Ler os clusters (processamento Berna) e verificar a possibilidade de realizar automação no Projudi.
- Dar amplo conhecimento dos termos deste Termo de Cooperação Técnica à comunidade em geral, utilizando-se dos meios institucionais de divulgação;
- Aceitar e cumprir a legislação, as normatizações e instruções técnicas e administrativas das partes;
- Informar sobre incidentes ou ocorrências que possam comprometer os objetivos a que os partícipes se propõem;
- Promover o treinamento e compartilhamento de informações junto aos demais servidores;
- Proceder ajustes e adaptações de acesso e segurança da informação, a fim de promover a integração do sistema Berna ao Sistema Projudi, obedecendo a Política de Segurança da Informação em vigor no TJAM.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das medidas necessárias à implementação deste Acordo de Cooperação;
- Respeitar os direitos autorais, de exibição de imagem e de propriedade intelectual do TJGO.
- Caso seja utilizada qualquer tecnologia, modelo, metodologia aplicada/utilizada pela Berna em outra solução que não seja na própria Berna IA, o tribunal obriga-se a referenciar a origem (Berna IA TJGO) no local, sistema, programa de computador, layout, modelo de IA e outro similar onde será utilizada/aplicada.

### 8.2. OBRIGAÇÕES DO TJGO

- Fornecer, sem ônus para o TJAM, o acesso ao programa de Busca Eletrônica Recursiva usando Linguagem Natural (Berna) para execução nas dependências do TJAM;
- Realizar capacitação dos servidores da Secretaria de Informática do TJAM;

- Dar amplo conhecimento dos termos deste Acordo de Cooperação Técnica à comunidade em geral, utilizando-se dos meios institucionais de divulgação;
- Aceitar e cumprir a legislação, as normatizações e instruções técnicas e administrativas das partes;
- Informar sobre incidentes ou ocorrências que possam comprometer os objetivos a que os partícipes se propõem:

**9 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova e para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

Manaus/AM, 18 de julho de 2024.

**10 - APROVAÇÃO DOS PARTÍCIPES**

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do  
Amazonas

Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de  
Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 18/07/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto França, Usuário Externo**, em 02/08/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1670086** e o código CRC **68149826**.